



PAUTA DA 17ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 2º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 3 DE AGOSTO DE 2020, ÀS 15h.



1. ABERTURA

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **VALDECIR FERNANDES**.



2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 105/2020**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Sergio Souza, solicitando seus bons préstimos em viabilizar, através de Emenda Parlamentar, dois esparramadores de esterco, à serem destinados para o uso de agricultores das Comunidades de São Francisco e Ouro Verde. JUSTIFICATIVA:- A Administração Municipal tem trabalhado dentro de suas limitações para atender às necessidades de todos os produtores rurais do Município, porém, são necessárias parcerias para expandir estes serviços e fazer frente a demanda crescente. Possuir uma boa estrutura para atender aos pequenos produtores do Município é de suma importância, uma vez que muitos destes dependem de parcerias para realizarem melhorias em suas propriedades. Por estes motivos, solicitamos o dispêndio de esforços de Vossa Excelência na viabilização destes recursos.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 2

ITEM 2. **Requerimento nº 106/2020**, de autoria dos Vereadores Sidney França e Nelson José de Bona, que requerem o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, e ao Secretário de Estado da Fazenda, Senhor Renê de Oliveira Garcia Júnior, considerando o Decreto Estadual Nº 4942, de 30 de junho de 2020, que dispõe sobre medidas restritivas no combate à COVID-19, solicitamos que nos seja informado se o Governo possui estudos para: a) Isenção de ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços; b) redução do IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores; c) Isenção das Tarifas de água e luz; d) Isenção das tarifas nas praças de pedágio; e) isenção do ITCMD – Imposto de Transmissão de Causa Mortis e Doação. JUSTIFICATIVA:- É de conhecimento de todos que o Executivo deve tomar providências para a contenção da COVID-19, porém, é necessário que as autoridades competentes ofertem medidas para contrabalancear os impactos econômicos frente a Pandemia. Segundo estudos do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação, em 2020 o Brasileiro em média trabalhará 151 dias para pagar tributos, e segundo o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em relatório apresentado em abril, a taxa de desemprego do País estava em 12,6%. Portanto, medidas restritivas sanitárias que atingem a renda do trabalhador e do empresário paranaense, devem ser acompanhadas de medidas econômicas para que os contribuintes se sintam seguros em seus orçamentos familiares e evitem a exposição ao vírus por conta da necessidade de manter suas contas em dia.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 3. **Requerimento nº 107/2020**, de autoria dos Vereadores Antonio França, Sebastião Antonio e Valdir Candido de Oliveira, que requerem o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Hussein Bakri, solicitando seus bons préstimos em viabilizar recursos na ordem de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para a realização de adequações, ampliação e reformas na estrutura do Colégio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva. JUSTIFICATIVA:- O Colégio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva foi fundado em 1962, sendo a primeira instituição de ensino Estadual do Município de Medianeira e estando no mesmo endereço desde 1964. Há anos lideranças e Pais de alunos reivindicam a realização de melhorias, como cobertura da quadra de esportes, ampliação do número de salas de aula e manutenção da estrutura como um todo.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 4. **Requerimento nº 108/2020**, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, e ao Secretário Municipal Interino de Esportes, Senhor João Alexandre Hentz, solicitando que nos seja informado qual a previsão para estarem prontas as bases de responsabilidade do Executivo, para receber e instalar as 4 Academias ao Ar Livre viabilizadas no início deste ano pelo Deputado Elio Lino Rusch. JUSTIFICATIVA:- Através da Indicação nº 03/2020, de 17 de fevereiro de 2020, indicamos ao Poder Executivo que as academias que haviam sido viabilizadas pelo Deputado fossem instaladas nas seguintes localidades: 1) Bairro Itaipu, na Rua Paulino Valiatti, próximo a UBS do Bairro; 2) Loteamento Jardim Laranjeiras, no triângulo entre as Ruas Idalina Bonatto, Jaime Loch, Itaiqui e João M. Madolozzo; 3) Bairro Belo Horizonte, ao lado do Clube Operário; 4) Loteamento Parque das Flores, na Rua Izaias Berta, próximo à área de preservação. Até o momento não possuímos confirmação sobre os locais de instalação, bem como, sobre a preparação do terreno para receberem as academias, se a Administração já iniciou as obras ou irá realizá-las em caráter de urgência, uma vez que, segundo nos foi informado a empresa vencedora da licitação inicia seu



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 3

cronograma de entrega a partir do dia 10/08/2020, seguindo a ordem dos espaços em condição de receber os equipamentos, estando com o preparo do terreno e bases concluídas. Solicitamos, portanto, que nos seja informado qual a previsão para a construção destas bases, pois devido há não execução por parte da Administração em tempo hábil de possibilitar sua instalação, tememos que as mesmas sejam destinadas à outros Municípios, gerando prejuízos à população que solicita a viabilização de áreas públicas destinadas a prática de atividades físicas.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 5. **Requerimento nº 109/2020**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Presidente do Senado Federal, Senhor David Samuel Alcolumbre Tobelem, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia, e aos Deputados Federais, Senhores, Fernando Lucio Giacobbo, Nelsi Coguetto Maria, Hermes Parcianello e Evandro Rogerio Roman, solicitando apoio a proposta de Reforma Tributária apresentada pelo Ministro da Economia, Senhor Paulo Roberto Nunes Guedes. JUSTIFICATIVA:- O objetivo do Governo é buscar a simplificação do sistema tributário atual, criando um tributo de fácil preenchimento e recolhimento, reduzindo custos para seu cumprimento e disputas judiciais. Segundo dados do relatório Doing Business, o Brasil tem 51% do PIB (Produto Interno Bruto) em contenciosos tributários federais. Também figura entre as metas do Governo a geração de segurança jurídica, atacar a falta de transparência do modelo atual, a cumulatividade de cobranças e distorções existentes, com concorrência desleal e tratamentos diferenciados em casos muito similares, sem alterar a carga tributária global. Com isso, a equipe econômica espera favorecer a melhoria da produtividade e o crescimento econômico do País. A proposta do Governo institui o tributo sobre valor agregado no lugar de cinco cobranças relacionadas aos dois impostos federais em questão: 1) PIS/Pasep sobre a folha; 2) PIS/Pasep sobre importação; 3) PIS/Pasep sobre receitas; 4) Cofins sobre importação; e 5) Cofins sobre receitas. Segundo os técnicos da Receita Federal, atualmente há cerca de 71 mil processos no órgão e no Carf de disputas administrativas envolvendo PIS e Cofins. No Superior Tribunal de Justiça (STJ), os dois tributos representam 25% dos processos em que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional atua. No Supremo Tribunal Federal (STF), 22 temas com repercussão geral travam mais de 10 mil processos em instâncias inferiores. Diante do exposto, solicitamos à Vossas Excelências apoio a referida proposta.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 6. **Requerimento nº 110/2020**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, solicitando que nos seja informado quais projetos foram cadastrados para serem contemplados através dos recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017/20, conhecida como Lei Aldir Blanc. JUSTIFICATIVA:- A Lei Aldir Blanc, tem como objetivo central estabelecer ajuda emergencial para artistas, coletivos e empresas que atuam no setor cultural e atravessam dificuldades financeiras durante a pandemia. De acordo com a Lei, o recurso total de R\$ 3 bilhões será distribuído de forma que 50% do valor sejam destinados aos Estados e ao Distrito Federal, deste montante, 20% serão distribuídos segundo critérios do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e os outros 80% serão alocados proporcionalmente entre a população local. A outra metade, por sua vez, será destinada aos Municípios e ao DF, obedecendo aos mesmos critérios de rateio. Caberá aos Estados, ao DF e aos Municípios o pagamento dos benefícios, a organização de editais, a distribuição dos recursos e o cadastramento dos beneficiados. O Município de Medianeira será



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 4

agraciado com o montante aproximado de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Nesse sentido e atendendo aos artistas locais que nos indagaram sobre esta questão, solicitamos que nos seja informado quais projetos e quem serão os beneficiários deste recurso, auxiliando os profissionais da área e fortalecendo a cultura no Município.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 7. **Indicação nº 075/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, indicando a realização de estudos com o intuito de desenvolver campanhas de conscientização, utilizando-se preferencialmente das mídias sociais, com o intuito de aumentar o engajamento da população na coleta e correta destinação de resíduos recicláveis ou não. JUSTIFICATIVA:- Observamos que uma parcela da população mantém o hábito de colocar lixo e entulhos em terrenos baldios e não segue o cronograma de coleta estabelecido pelo Município, gerando prejuízos a preservação do Meio Ambiente e a Saúde Pública. Acreditamos que trabalhos mais constantes de conscientização podem auxiliar na redução do número de pessoas que agem de forma inadequada.

ITEM 8. **Indicação nº 076/2020**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a fiscalização dos serviços prestados pela empresa responsável pela troca das lâmpadas da rede de iluminação pública no Município, identificando se as demandas tem sido atendidas dentro dos prazos acordados no contrato. JUSTIFICATIVA:- Recentemente fomos procurados por moradores do Bairro São Cristovam e da Comunidade da Pedreira, informando que aparentemente há muitas lâmpadas queimadas em algumas regiões, e embora já tenham comunicado ao setor competente não foram vistas equipes realizando reparos ou verificando os problemas. Chegou ao nosso conhecimento também, que em outras regiões do Município há problemas semelhantes, evidenciando que tem havido demora excessiva para a realização de alguns serviços. A população cobra e busca por soluções, pois a iluminação pública tem grande importância na manutenção da segurança.

ITEM 9. **Indicação nº 077/2020**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a elaboração de estudos com o intuito de viabilizar a construção de galerias pluviais e calçadas na Avenida 24 de Outubro, no trecho entre a Avenida Pedro Soccol e a trincheira de acesso aos Bairros Frimesa e Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho possui elevado fluxo de veículos e pedestres, por ser via de acesso à BR-277 e a Rua Bahia, além de ser a principal rota dos serviços de urgência e emergência quando precisam atravessar a rodovia para atender aos Bairros da região. Por estes motivos indicamos à Administração que sejam realizadas as referidas melhorias, levando maior segurança a todos.

4. PRONUNCIAMENTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 5

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 31 de junho de 2020.

Valdecir Fernandes
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin
1º Secretário